



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº18/2020**

**SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE FUNÇÃO GRATIFICADA  
DE GERENTE PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO  
TRABALHADOR-CEREST- DRES CS**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará reabertura do processo de seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente do Centro de Referência Municipal de Saúde do Trabalhador – CEREST CS, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº0179/2020 e cronograma a seguir. Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

**Pré-requisitos para inscrição:**

- I - Ser servidor detentor de cargo público efetivo ou empregado público do Município, do Estado de Minas Gerais ou da União Federal à disposição do SUS, em efetivo exercício na SMSA-SUS/BH e cujo cargo ou emprego ou função que seja titular tenha por requisito grau de escolaridade de nível superior na área de saúde.
- II – Ter experiência comprovada de atuação no SUS de, no mínimo, 02 anos de efetivo exercício.
- III - Não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

**Inscrições:**

- **Período: de 18/02/2021 até às 17h do dia 24/02/2021**
- **Via e-mail: [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br)**

**Documentos Necessários:**

I - Declaração de ciência da chefia imediata e do gestor de maior nível de lotação do servidor (Anexo I), que poderá ser solicitada pelo candidato por e-mail ao distrito de referência.

II - Currículo atualizado.

III-Cópia (frente e verso) dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso devidamente emitidas pelas instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente à experiência profissional. O candidato deverá anexar aos documentos digitalizados a Classificação do Servidor expedida através do Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>. Os documentos devem ser enviados em arquivo pdf.

IV- Termo de compromisso atestando ter disponibilidade para cumprimento de jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais e atendimento a exigência de integral dedicação ao serviço, podendo inclusive haver sua convocação sempre que houver interesse da Administração (Anexo II).

V- Declaração de não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços à PBH (Anexo III).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

VI - Proposta de gerenciamento para a Unidade à qual foi aberto o processo de seleção, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 01 (uma) e no máximo 03 (três) laudas com data e nome, em formato pdf.

VII- Exposição de motivos e interesse em assumir a função gerencial da Unidade pleiteada, datada e com nome, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com o texto que ocupe no mínimo meia lauda e o máximo uma lauda, em formato pdf.

**Etapas do Processo Seletivo:**

- Análise do Currículo;
- Proposta de Gerenciamento;
- Exposição de motivos;
- Prova Escrita;
- Dinâmica em Grupo;
- Entrevista Individual.

**Composição da Comissão Examinadora:**

I-Representante do GESPE/DIEP

II-Representante do DRES-CS

III-Representante da DPSV

IV-Representante da Gestão do Trabalho- DRES CS

V- Representante do Conselho Distrital

A Banca Examinadora será composta por, no mínimo, 04 (quatro) membros da Comissão Examinadora de que trata este documento, sendo um deles o representante do Conselho Distrital CS.

A Comissão Examinadora também será responsável pela avaliação dos recursos interpostos no Processo Seletivo do referente Edital.

**Considerações Finais**

Os documentos devem ser encaminhados para o e-mail: [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br), com o assunto “*Inscrição para seleção de Gerente do Centro de Referência Municipal de Saúde do Trabalhador*”. O candidato deverá informar no e-mail de inscrição o nome completo, Boletim de Matrícula - BM, número do CPF, nome e número do edital do processo seletivo e regional para a qual está se inscrevendo. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.

O candidato será informado de seu resultado por e-mail. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>.

As dúvidas relacionadas a este processo seletivo poderão ser encaminhadas para o e-mail [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br)

Casos omissos serão analisados pela DIEP.

*Jackson Machado Pinto*  
**Secretário Municipal de Saúde**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS GESTORES SUPERIORES**

Declaro estar ciente que o (a) servidor (a) ou empregado (a) público (a)

\_\_\_\_, BM \_\_\_\_\_, ocupante do cargo \_\_\_\_\_, vínculo \_\_\_\_\_,

irá participar do processo de seleção interna para a função gratificada de Gerente do Centro de Referência Municipal em Saúde do Trabalhador-CEREST CS, para preenchimento de vaga e composição de reserva técnica.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem e o candidato será liberado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis para assumir a gerência da respectiva Unidade, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde.

Belo Horizonte, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da chefia imediata do candidato

Belo Horizonte, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021 .

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo gestor de maior nível de lotação do candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO II**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, BM \_\_\_\_\_, ocupante do cargo público de \_\_\_\_\_, declaro para fins da seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente ou Gerente Adjunto de Unidade de Saúde e Unidade de Referência, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que possuo disponibilidade para cumprimento de jornada de trabalho de no mínimo 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira e, atenda a exigência de integral dedicação ao serviço podendo inclusive haver convocação sempre que houver interesse da Administração.. Em se tratando de unidades de urgência e emergência, a disponibilidade será de segunda a segunda.

Belo Horizonte, de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2021 .

---

Assinatura do candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, BM \_\_\_\_\_, ocupante do cargo público de \_\_\_\_\_, declaro para fins da seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente ou Gerente adjunto de Unidade de Saúde e Unidade de Referência, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que não sou sócio proprietário de empresa privada prestadora de serviços ao SUS-BH.

Belo Horizonte, de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2021 .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Cronograma**

**Prova:** 02/03/2021

Horário: 8h

Local: DRES CS

Av. Augusto de Lima 30, 14° andar, Centro

**Dinâmica:** 04/03/2021

Horário: 8 h

Local: DRES CS

Av. Augusto de Lima 30, 14° andar, Centro.

**Entrevista:** 04/03/2021

Horário: Após a dinâmica, para os candidatos classificados para a etapa de entrevista.

Local: DRES CS

Av Augusto de Lima 30, 14° andar, Centro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Referências Bibliográficas**

O coletivo de uma construção: o sistema único de saúde de Belo Horizonte / Organizadores: Marcelo Gouvêa Teixeira, Susana Maria Moreira Rates, Janete Maria Ferreira. Belo Horizonte: Rona, 2012. 2 v.; il.

Gestão do Cuidado no Território – Belo Horizonte 2016.

Disponível: <[https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/documentos/publicacoes%20atencao%20saude/gestao\\_cuidado\\_territorio.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/documentos/publicacoes%20atencao%20saude/gestao_cuidado_territorio.pdf)>. Acesso em 09 de abril de 2018.

Estatuto do Servidor

Disponível:

<[http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=legislacao&lang=pt\\_br&pg=6480&tax=12684](http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=legislacao&lang=pt_br&pg=6480&tax=12684)>. Acesso em 09 de abril de 2018.

Código de Ética do Servidor – Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

Disponível:<<https://prefeitura.pbh.gov.br/planejamento/gestao-de-pessoas/legislacao/codigo-de-etica>>. Acesso em 09 de abril de 2018.

Manual da Corregedoria Geral do Município de Belo Horizonte

Disponível:<[http://portalpbh-hm.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=cgm&lang=pt\\_BR&pg=10926&tax=48432](http://portalpbh-hm.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=cgm&lang=pt_BR&pg=10926&tax=48432)>. Acesso em 09 de abril de 2018.

Cartilha Orientativa de Recursos Humanos para Gerentes de Unidades de Saúde:

<https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/orientacoesde-recursos-humanos-final.pdf> Acesso em 28 de agosto de 2020

Ministério da Saúde do Brasil. Organização Pan-Americana da Saúde no Brasil. Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde; organizado por Elizabeth Costa Dias; colaboradores Idelberto Muniz Almeida et al. – Brasília: Ministério da Saúde do Brasil, 2001. (Seção I, Capítulo 1 a 5)

Brasil. Ministério da Saúde. Portaria no1.823, de 23 de agosto de 2012. Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Diário Oficial da União 2012; 24 ggo.

Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador -PNSST

(Portaria nº 3.120, de 1º de julho de 1998)

PORTARIA Nº 2.728, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

MENDES, René and DIAS, Elizabeth Costa. Da medicina do trabalho à saúde do trabalhador. *Rev. Saúde Pública* [online]. 1991, vol.25, n.5, pp.341-349.

COSTA, Danilo; LACAZ, Francisco Antonio de Castro; JACKSON FILHO, José Marçal and VILELA, Rodolfo Andrade Gouveia. Saúde do Trabalhador no SUS: desafios para uma política pública. *Rev. bras. saúde ocup.* [online]. 2013, vol.38, n.127, pp.11-21. ISSN 0303-7657. <https://doi.org/10.1590/S0303-76572013000100003>